



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Ao Técnico Legislativo.

De acordo com o Ofício nº 099/2024/GAPRE do executivo, pedindo a retirada do PLO nº 14/2024, e seguindo o Art. 124, § 2º do Regimento Interno, **DETERMINO a RETIRADA e o ARQUIVAMENTO** do PLO nº 14/2024, ementa "*Autoriza a doação de imóvel público municipal à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná - Polícia Civil*".

Capanema, 12 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Sergio Ullrich

Presidente da Câmara Municipal de Capanema-PR

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 349/2024
Data: 12/06/2024 - Horário: 15:11
Administrativo